



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1212

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022

PÁGINA 01

DECRETO Nº61/2022

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei nº 363/2008, art. 17 e 18.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida a Progressão Horizontal na carreira, aos professores abaixo relacionados, nos termos do anexo III, da Lei nº 363/2008 – Plano de cargos e Carreira do Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal.

NOME	NÍVEL ATUAL	APÓS PROGRESSÃO
Adriana Regina Mendes	C/L	C/M
Alessandra Alves dos Reis Ferreira	C/G	C/H
Andréia de Jesus Oliveira de Souza	C/B	C/C
Andréia Rodrigues Victorino Martins	C/B	C/C
Arlene Braga de Carvalho	C/B	C/C
Benedita da Silva	C/H	C/I
Danielle Ruthiane Silvas de Moraes	C/B	C/C
Diana Gomes de Oliveira Cardoso	C/B	C/C
Edcréia Natália da Silva Ribeiro	C/L	C/M
Elaine Cristina de Freitas Silva	C/B	C/C
Eliana Aparecida Vergilino	C/H	C/I
Eroltide de Oliveira	C/H	C/I
Fabiana Patricia Lopes	C/B	C/C
Fabiani Pereira de Camargo Vida	C/H	C/I
Giovana Dias de Araújo	C/B	C/C
Hébrida Regina Lourenço	C/H	C/I
Jucéia de Fátima Carvalho	C/L	C/M
Jucéia de Fátima Carvalho	C/H	C/I
Leliane Sales	C/E	C/F
Lucina Aristides	C/A	C/B
Márcia Alves de Siqueira Oliveira	C/H	C/I
Marciana Emília Dondores	C/B	C/C



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1212

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022

PÁGINA 02

Micheli Tomazi	C/A	C/B
Paula Adriana Ribeiro	C/E	C/F
Raquel Glauce Oliveira	A/C	A/D
Regina Biondo	C/H	C/I
Roberta Regina de Oliveira	C/D	C/E
Rosimara Terezinha de Souza Bueno	C/J	C/L
Rosimara Terezinha de Souza Bueno	C/B	C/C
Rosimerie Aparecida da Silva	C/A	C/B
Sumara de Freitas Gonçalves Pedroso	C/E	C/F
Tatiele da Silva	C/G	C/H
Tatiele da Silva	C/B	C/C
Vilma Ferreira Manoel	C/B	C/C
Viviane Giselli de Almeida Farias	C/L	C/M
Viviane Giselli de Almeida Farias	C/H	C/I

Art. 2º – Os valores constantes desta progressão serão incorporados ao nível de vencimento do professor (a), conforme tabela- anexo III da Lei 363/2008.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, aos 04 dias do mês de julho de 2022.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES,

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1212

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2022

PÁGINA 03

EDITAL Nº 03/2022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – COMPLEMENTAR - PÓS RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2022

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura n.º 001/2022, torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – COMPLEMENTAR - PÓS RECURSO**, nos seguintes termos:

Art. 1º - Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

Art. 2º - As provas serão aplicadas no dia **10/07/2022**, em horários e locais a serem divulgados em **06/07/2022**, no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

Art. 3º - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir das **18:00 h do dia 06/07/2022** e imprimir o cartão de informação do candidato.

AMPLA CONCORRÊNCIA – PÓS RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2022

INSC	CARGO	NOME
170783	OPERADOR DE MÁQUINAS	MANOEL MAURO DOS SANTOS

Art. 4º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 04 de julho de 2022.

ILTON INÁCIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO 022/2022